

**CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

---

**Resolução SC 45/95**, de 17/10/95, publicada no DOE 19/10/95, p. 15

Marcos Ribeiro de Mendonça, Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15-7-69 e do Decreto Estadual 13.426, de 16-3-790, cujos artigos 134 e 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto Estadual 20.955, de 1º-6-83,

Resolve:

Artigo 1º – Fica tombado como bem de valor histórico, símbolo da organização e cultura dos trabalhadores da cidade de São Paulo, o edifício sede da Associação das Classes Laboriosas, situado à Rua Roberto Simonsen, 22, São Paulo, Capital. A área tombada corresponde à edificação, sendo dispensada a área envoltória prevista em lei.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.